



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 173/2020

Aprova a celebração de Convênio entre a Universidade Federal da Bahia e a Universidade de Taubaté para a Concessão de Estágio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0119/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Convênio entre a Universidade Federal da Bahia-UFBA e a Universidade de Taubaté-Unitau, para a Concessão de Estágio pela Unitau.

Art. 2º O referido Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais